

mento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE MARIA DE MAGALHAES FARIAS.
 CPF: 097.307.612-72.
 MARCA/MODELO: I/HYUNDAI HR HDLWBSC.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.900,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 LEANDRA RODRIGUES DOS SANTOS CNH: 5067586684
 LUCIO BRITO CORREA CNH: 6210799532

PORTARIA Nº 2020330003343, de 09 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE NILTON TEIXEIRA MAGALHAES.
 CPF: 401.323.152-20.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.150,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 RAIMUNDO NONATO MESQUITA DE AGUIAR CNH: 5563428542

PORTARIA Nº 2020330003346, de 09 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PEDRO PAULO DE QUEIROZ FERNANDES.
 CPF: 031.810.902-63.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

PORTARIA Nº 2020330003352, de 09 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: RAQUEL SANTANA DE SOUSA.
 CPF: 939.772.392-87.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$55.228,43.

PORTARIA Nº 2020330003337, de 09 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: WALDEMAR DE ALMEIDA FERREIRA.
 CPF: 023.887.152-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,68.

PORTARIA Nº 2020330003358, de 10 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: CELIA JOSEFA LEITE SERRUYA.
 CPF: 181.493.322-00.

MARCA/MODELO: PEUGEOT/2008 ALLURE AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.054,05.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$50.990,00.

PORTARIA Nº 2020330003376, de 10 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JONAIR LUIZ ALVES.
 CPF: 388.447.616-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.653,88.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 MARIA HELENA DINIZ CNH: 3650561151

PORTARIA Nº 2020330003355, de 10 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: LUIS EDWILSON FRAZAO JUNIOR.
 CPF: 439.807.832-00.

MARCA/MODELO: FORD/KA FSL AT 1.5 HA C.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$68.490,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.237,00.

PORTARIA Nº 2020330003362, de 10 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: LUIZ ANTONIO SIQUEIRA DA PENHA.
 CPF: 565.205.302-04.

MARCA/MODELO: VW/T CROSS SENSE TSI AD.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$57.629,49.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 LILIANA SOUZA MENDONCA CNH: 262759888

PORTARIA Nº 2020330003371, de 10 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: MESSIAS ARAUJO NUNES.
 CPF: 041.819.212-04.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.999,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2020330003367, de 10 de setembro de 2020

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA FILHO.
 CPF: 021.321.782-16.

MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER T A.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$70.000,00.
 VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$56.877,00.

Protocolo: 579220

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 545 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020**

CONCEDER, ao servidor HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOÉS, Identificação Funcional nº 5620511/1, ocupante do cargo/função de Técnico em Gestão Pública, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/09/2020.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 579086

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1172 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela PORTARIA Nº 593 de 19/03/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.832 de 21/03/2019),
 R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR as servidoras, SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, com Identificação Funcional nº 05596238/01, Coordenador Fazendário, para atuar como fiscal titular e ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO, com Identificação Funcional nº 05615658/01, Coordenador Fazendário, para atuar como fiscal substituta, ambas lotadas na Célula de Programação e Execução Financeira e Célula de Captação de Recursos e Controle da Dívida, para atuarem, respectivamente do CONTRATO Nº 055/2020/SEFA, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFA e o 1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELÉM, inscrito sob CNPJ/MF nº 31.110.388/0001-07, que trata da prestação de Serviços Cartorários, nos termos do Processo Administrativo no 2020/651979-PAE e todas as condições contidas na proposta apresentada pela CONTRATADA. 1.1. Integram, completam e vinculam o presente contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições e especificações expressas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2020 e na Proposta da CONTRATADA. Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará - DOE/PA.

ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
 Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 579336

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 6º**

Contrato: 054/2014/SEFA

Data da assinatura: 01/09/2020

Vigência: 01/09/2020 a 31/08/2021

Justificativa: Com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e na Manifestação nº 272/2020 CONJUR/SEFA/PA - que trata de locação de imóvel não residencial, situado na Rua Duque de Caxias, nº 17, Bairro Centro, Eldorado dos Carajás/PA, para instalação da OEAT/Eldorado dos Carajás, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º de setembro de 2020 e término em 31 de agosto 2021.

Orçamento: 17101.04.123.1508.8251

Natureza da Despesa: 33.9036 - Fonte: 0101